



SUMÁRIO

Corregedoria01
Diárias e Passagens – Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 097/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.061519/2013-00, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 180933, LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1454699, e LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1819752, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório da servidora VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, lotada e em exercício na Coordenação Regional Nordeste II, com sede na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 098/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000395/2011-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 050/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 099/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.061515/2013-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 041/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 100/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.061519/2013-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, considerando o prazo de recondução da Portaria nº 044/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 101/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.061520/2013-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 042/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 102/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.100671/2015-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 055/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 103/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.087144/2015-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 052/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º - Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 104/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.031871/2015-74, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 051/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 105/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002966/2010-76, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 049/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 23/05/2016.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 106/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.021281/2012-91, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, considerando o prazo de recondução da Portaria nº 057/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 31/05/2016.

Art. 2º Designar os servidores NADIR DA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1741, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1107471 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 0745142 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 107/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002593/2009-08, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, considerando o prazo de recondução da Portaria nº 056/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 31/05/2016.

Art. 2º Designar os servidores MARA LÍGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de julho de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07 – p. 5

DIÁRIAS E PASSAGENS – NOROESTE DO MATO GROSSO

	Afastamentos a Serviço		Número:
			6/2016

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso Data de geração: 01/07/2016

Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso

PCDP 003316/16

Nome do Proposto: ADRIANA MARTINS DE AQUINO
 CPF do Proposto: 353.470.901-20 Cargo ou Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de participar da Assembléia dos Povos Indígenas de Mato Grosso.

Juína (02/06/2016)	→	Barra do Bugres (07/06/2016)
Barra do Bugres (07/06/2016)	→	Juína (07/06/2016)
Valor das Diárias:		890.22

PCDP 003317/16

Nome do Proposto: LAURIANO UMBELINO MARTINS
 CPF do Proposto: 998.152.491-34 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de participar de reunião com a Procuradoria Federal, para tratar de assuntos referentes a concessão de novos recursos à comunidade Cinta Larga.

Juína (31/05/2016)	→	Porto Velho (04/06/2016)
Porto Velho (04/06/2016)	→	Juína (04/06/2016)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 003327/16

Nome do Proposto: CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA
 CPF do Proposto: 531.685.692-91 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de conduzir e prestar apoio aos indígenas eleitos para reconhecimento da ata da eleição e posse em cartório e iniciar procedimentos para emissão de certificado digital.

Juína (02/06/2016)	→	Brasnorte (02/06/2016)
Brasnorte (02/06/2016)	→	Juína (02/06/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003330/16

Nome do Proposto: VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 060.625.122-72 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de conduzir e prestar apoio aos indígenas eleitos para reconhecimento da ata de eleição e posse em cartório, e iniciar procedimentos para emissão de certificado digital.

Juína (02/06/2016)	→	Brasnorte (02/06/2016)
Brasnorte (02/06/2016)	→	Juína (02/06/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003482/16

Nome do Proposto: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 322.352.753-20 Cargo ou Função: GUARDA DE ENDEMIAS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de participar da reunião do conselho de gestor PBA LT Juína X Brasnorte.

Juína (15/06/2016)	→	Cuiabá (16/06/2016)
Cuiabá (16/06/2016)	→	Brasília (17/06/2016)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de julho de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07 – p. 6

Brasília (17/06/2016)	→	Brasília (18/06/2016)
Brasília (18/06/2016)	→	Cuiabá (19/06/2016)
Cuiabá (19/06/2016)	→	Juína (19/06/2016)
Valor das Diárias:		982.44

PCDP 003531/16

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO
CPF do Proposto: 459.414.241-91 Cargo ou Função: Cargo de Coordenação
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de participar de reunião junto a CR Cuiabá-MT, reunião do conselho gestor PBA LT Juína X Brasnorte na sede Brasília.

Juína (14/06/2016)	→	Cuiabá (15/06/2016)
Cuiabá (15/06/2016)	→	Cuiabá (16/06/2016)
Cuiabá (16/06/2016)	→	Brasília (17/06/2016)
Brasília (17/06/2016)	→	Brasília (19/06/2016)
Valor das Diárias:		1.428.77

PCDP 003593/16

Nome do Proposto: VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA
CPF do Proposto: 060.625.122-72 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de participar da reunião de avaliação do PBA do componente indígena, bem como transladar técnicos da CGLIC até o local do evento.

Juína (20/06/2016)	→	Aripuanã (23/06/2016)
Aripuanã (23/06/2016)	→	Juína (23/06/2016)
Valor das Diárias:		536.22

PCDP 003844/16

Nome do Proposto: ADEGILDO JOSE DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 482.067.091-34 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de participar de reunião junto aos indígenas da etnia Cinta Larga na Justiça Federal, referente ao processo PBA do PHC Juína-MT, e reunião junto a SEDUC para tratar de assuntos relacionados aos projetos de construções de escolas estaduais em terras indígenas sob a jurisdição da CR/NOMT.

Juína (22/06/2016)	→	Cuiabá (25/06/2016)
Cuiabá (25/06/2016)	→	Juína (25/06/2016)
Valor das Diárias:		639.64

PCDP 003936/16

Nome do Proposto: CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA
CPF do Proposto: 531.685.692-91 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de acompanhar a equipe de visita técnica e participar das discussões sobre a oferta de educação escolar junto ao povo Enawene Nawe, referente ao atendimento educacional na Aldeia Halataikwa.

Juína (23/06/2016)	→	Comodoro (24/06/2016)
Comodoro (24/06/2016)	→	Juína (24/06/2016)
Valor das Diárias:		135.36